



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Sebastião Silvestre da Costa, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo a seguinte Resolução:

## RESOLUÇÃO Nº 1015

**Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Itajubá – Exercício de 2017, referente ao Processo nº 1047120.**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itajubá, exercício de 2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 01 de junho de 2020.  
201 anos da Fundação e 171 da Emancipação Político-Administrativa do Município

**Sebastião Silvestre da Costa**  
**Presidente**

**Renato Nascimento de Moraes**  
**1º Secretário**